

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOCENTE 2019.1

Aprovado pela Resolução CONSUNEP Nº 003, de 11/01/2019.

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar vem, por meio deste, tornar público a convocação do corpo docente para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do semestre letivo 2019.1. O presente edital estará em vigência pelo período de 11/01/2019 a 29/06/2019.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e políticas, através das quais se promove uma interação com comunidades, associações, ONGs e institutos, possibilitando uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Na Universidade Potiguar, as atividades extensionistas devem ser desenvolvidas de modo que envolvam toda a comunidade acadêmica, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando o alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de *“formar cidadãos comprometidos com os valores éticos, culturais, sociais e profissionais, contribuindo – através do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência – para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte, da Região e do País”*. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial a local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- Intensificar a relação bidirecional entre a UnP e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes de parcerias;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão;
- Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- Estimular o engajamento do corpo docente e estudantes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relaciona-los com os projetos que desenvolvem em sala de aula;
- Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *stricto sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- Articular as inúmeras atividades de extensão, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

Para efeito do presente Edital, aceitar-se-á apenas as inscrições das seguintes modalidades:

- 3.1. **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo;
- 3.2. **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

No que concerne às inscrições, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual, a saber:

QUALIDADE ACADÊMICA

- 3.2.1. Projeto Individual:** proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes na condição de voluntários.
- 3.2.2. Projeto Coletivo:** reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, com projetos específicos em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes na condição de voluntários. Neste caso, deve-se indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

As inscrições para as demais modalidades de ação extensionistas – *Cursos, Eventos, Publicações e outros produtos acadêmicos* – devem ser realizadas pelo fluxo contínuo orientado pela gerência acadêmica da UnP.

4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

São elegíveis os Programas e Projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão. O detalhamento dos eixos e linhas ora expostos pode ser verificado no Anexo A.

EIXO	1 - RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	2 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	3 - SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	4 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
LINHAS	1.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	2.1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	3.1 - SAÚDE COMUNITÁRIA	4.1 - DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
	1.2 - NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	2.3 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	3.3 - SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	4.2 - ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
	1.3 - INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	2.3 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	4.3 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	1.4 - EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	2.4 - MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	3.4 - SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	4.4 - DIVERSIDADE E INCLUSÃO
	1.5 - EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
	1.6 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

5. NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Aceitar-se-á Programas e Projetos que sejam desenvolvidos através de:

- 5.1. **Ações de Intervenção em Comunidades** – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e estudantes da UnP para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2. **Ações e campanhas direcionadas para o público interno** – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da UnP com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

As propostas deverão somar contribuições para a transformação social orientada pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030**), ressaltando a escala e a ambição da Política de Extensão da Universidade Potiguar e da Rede Laureate Brasil.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas da Agenda universal buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Para consulta e mais informações: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

6. VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 6.1. No que compete à duração, os Projetos terão duração de 1 (um) semestre letivo e os Programas a duração de 2 (dois) semestres letivo, ambos podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item monitoramento e avaliação.
- 6.2. Em caráter excepcional, os Programas e Projetos que são desenvolvidos de maneira continuada pela UnP, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria, seguindo-se os critérios de seleção e monitoramento previstos na Política de Extensão.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

As ações desenvolvidas pelo Programas e Projetos podem ser internas e externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi, de forma a garantir a participação dos estudantes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a UnP. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 km de cada campi.

8. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O docente proponente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a UnP de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Ter experiência na área do Programa ou Projeto proposto;
- e) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior, bem como permanecer elegível nos termos deste item.

O Programa ou Projeto proposto deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- f) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados neste Edital e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda ONU 2030);
- g) Prever, obrigatoriamente, a participação de estudantes voluntários;
- h) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Público Alvo; Metas; Resumo das Atividades Propostas; Parcerias (se houver); e Descrição da Equipe.
- i) Em caso de Programa ou Projeto coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada participante; Preceptores, tutores, técnico-administrativos e demais colaboradores da UnP podem participar dos Programas e Projetos aprovados, na forma de voluntários, fazendo jus a declaração/certificado de participação, quando constatado o devido envolvimento;
- j) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de estudantes de outros cursos e/ou áreas do conhecimento.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente proponente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados:

- a) Detalhamento da Proposta (Anexo B – preenchimento ocorrerá através de formulário on-line);
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Declaração de Compromisso, Conhecimento e Concordância com as regras do Edital (Anexo C - preenchimento ocorrerá através de formulário on-line).

Adicionalmente, se for o caso:

- d) Termo de Intenção de Parceria (Anexo D – depois de preenchido e assinado, deve ser digitalizado e apresentado através do formulário on-line) e documentação para formalização de parceria (relação no Anexo E – deverá ser reunida e entregue em local e período indicados no cronograma);

QUALIDADE ACADÊMICA

- e) Comprovação do recebimento das propostas do Programa/Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, o que couber, quando as atividades extensionistas envolverem pesquisa com seres humanos e/ou animais. Tal documento deve ser entregue na Área de Qualidade Acadêmica. Para mais informações sobre os procedimentos do CEP e CEUA, consultar: <http://unp.br/pesquisa>

10. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS

A seleção das propostas será realizada pelo Comitê Docente Institucional, que avaliará a carga horária docente alocada para o semestre letivo 2019.1; e por uma Comissão de Seleção específica, composta por, no mínimo, 02 docentes avaliadores indicados pela área de Qualidade Acadêmica, que farão a análise dos seguintes critérios:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA ACADÊMICA	1.1 Consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresenta conexão com os ODS;	0,5
	1.2 Consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil;	0,5
	1.3 Articulação ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa	0,5
	1.4 Potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	0,5
	1.5 Há clareza de objetivos;	0,5
	1.6 Os recursos elencados são adequados ou suficientes	0,5
	1.7 Apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	0,5
	1.8 Possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência	0,5
	Subtotal (1) - Relevância Acadêmica	
2. VIABILIDADE DA PROPOSTA	2.1 Há identificação clara de público alvo;	1,0
	2.2 Há necessidade de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa ou Comissão de Ética no Uso de Animais;	0,5 *
	2.3 Os recursos humanos e financeiros estão descritos;	0,5
	2.4 O cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do Programa/Projeto;	1,0
	Subtotal (2) - Viabilidade da Proposta	
3. RELEVÂNCIA SOCIAL	3.1 Há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento do entorno dos campi ou região;	1,0
	3.2 Aborda questões sociais relevantes para o desenvolvimento da localidade;	0,5
	3.3 Propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com movimentos sociais, com poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;	0,5
	3.4 As ações propostas são capazes de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	1,0
	Subtotal (3) - Relevância Social	

* Se não couber, a pontuação correspondente será atribuída ao item 2.3.

11. CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 11.1. Os docentes enquadrados em regime de tempo integral no semestre 2019.1 poderão ensejar contrapartida financeira para execução de Programas e Projetos apresentados neste edital. O total de carga horária a ser alocada aos docentes cujas propostas forem aprovadas será definido pelo Comitê Docente Institucional, podendo existir diferença entre as cargas horárias de docente coordenador e docente participante, quando proposta coletiva.
- 11.2. Independente de seu regime de trabalho, o docente poderá aderir a este Edital de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do Programa ou Projeto. Tal modalidade de adesão deve ser registrada, obrigatoriamente, na submissão da proposta.
- 11.3. Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

12. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo dos Programas e Projetos de Extensão, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento - TCLE. O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de

publicação dos resultados alcançados com os Programas e Projetos de Extensão das instituições da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprir com esse procedimento ético.

O TCLE deve ser aplicado para o universo da população participante dos Programas e Projetos de Extensão, sendo obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

13. CRONOGRAMA

O processo de seleção apresentado neste Edital seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

AÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Publicação do Edital	Em https://unp.br/extensao	11/01/2019
Submissão das propostas	Formulário on-line disponível em https://unp.br/extensao	21/01 a 07/02/2019
Entrega da documentação para Formalização de Parceria (se aplicável ao Programa ou Projeto)	Área de Qualidade Acadêmica, Campus Natal (RF) ou Mossoró	08 a 14/02/2019
Avaliação das propostas	---	08 a 21/02/2019
Divulgação do resultado	Em https://unp.br/extensao	22/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso Docente	Área de Qualidade Acadêmica, Campus Natal (RF) ou Mossoró	26 a 27/02/2019


- 13.1. Será aceita uma única proposta por docente proponente. Na hipótese de envio de uma segunda submissão pelo mesmo docente, respeitado o prazo limite estipulado, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para avaliação da proposta.
- 13.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outros meios, com documentação incompleta ou tampouco após os prazos estabelecido neste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A solicitação de esclarecimentos sobre a Política de Extensão e este Edital, bem como toda e qualquer comunicação durante a fase de execução dos Programas e Projetos deverá ocorrer através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica (qualidadeacademica@unp.br);
- 14.2. Cada proposta aprovada poderá contar com o apoio de estudantes voluntários no planejamento das ações a serem executadas. O quantitativo de vagas será definido mediante análise da descrição do plano de atividades proposto e o processo seletivo seguirá conforme critérios estabelecidos em Edital próprio;
- 14.3. Qualquer alteração relativa à execução dos Programas e Projetos deverá ser solicitada por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa e validada pela Gerência Acadêmica correspondente, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação;
- 14.4. A concessão de contrapartida financeira, se existir, poderá ser desfeita a qualquer tempo, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada;
- 14.5. A Área de Qualidade Acadêmica reserva-se o direito de, durante a execução das atividades, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando o aperfeiçoamento do processo de avaliação e acompanhamento de Programas e Projetos;

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2019.


Coordenadora de Qualidade Acadêmica - UnP

ANEXO A – DETALHAMENTO DOS EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO

A seguir estão explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

EIXO 1: RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1.1: Assistência social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	01, 02.
TEMAS	Assistência social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 1.2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação da fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	01, 02.
TEMAS	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 1.3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	9, 10.

QUALIDADE ACADÊMICA

TEMAS	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.
--------------	--

Linha 1.4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	9, 10.
TEMAS	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

Linha 1.5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 2, 10.
TEMAS	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 1.6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 10, 11.
TEMAS	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 2.1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; PSF; PSA; Movimentais Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	7, 12, 13, 14, 15.
TEMAS	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2.2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	12, 13, 14, 15.
TEMAS	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 2.3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	7, 12, 13, 14, 15.
TEMAS	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 2.4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs, Governo.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Grupos empresariais e governos.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6, 12, 15.

QUALIDADE ACADÊMICA

TEMAS	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.
--------------	--

EIXO 3: SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando as dimensões bio-psicossocial e promovendo melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer bem.

Linha 3.1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde população das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 3.2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3.3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clinicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

Linha 3.4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra; população LGBTQT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQT, etc.

EIXO 4: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 4.1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais) etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 10, 11, 16.
TEMAS	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 4.2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidade Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.
ARTICULAÇÃO COM ODS	10, 16.
TEMAS	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 4.3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, formação de consciência cidadã o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas.
ARTICULAÇÃO COM ODS	4, 8, 10.
TEMAS	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4.4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra, população LGBTQT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 5, 8, 10.
TEMAS	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

ANEXO B – FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE PROPOSTA

(preenchimento obrigatório para todas as propostas de programas e projetos – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line)

ESCOLA(S) E CURSO(S) PROPONENTE(S):

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA: *[selecionar dentre as opções]*

Inscrição de: () Programa () Projeto

Modalidade: () Individual () Coletivo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *[indicação numérica e nominal do eixo e linha de extensão, e dos objetivos de desenvolv. sustentável relacionado]*

Eixo:

Linha:

ODS:

NATUREZA: *[selecionar dentre as opções]*

() Ações de intervenção em comunidades

() Ações e campanhas direcionadas para o público interno

DOCENTE PROPONENTE/COORDENADOR *[indicar responsável pela proposta]*

Nome completo	Matrícula	Nº celular	E-mail pessoal e institucional

EQUIPE DE DOCENTES *[em caso de proposta coletiva]*

Nome completo	Matrícula	Nº celular	E-mail pessoal e institucional

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: *[descrição sucinta e relevância das atividades propostas]*

OBJETIVO GERAL: *[relacionado ao eixo de extensão, deve demonstrar o resultado concreto que se pretende alcançar]*

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *[relacionados as linhas de extensão, exhibe os passos fundamentais para se alcançar o objetivo geral]*

PÚBLICO ALVO: *[descrever o perfil (crianças, jovens, adultos e/ou idosos), além da estimativa de pessoas beneficiadas]*

LOCAL DE REALIZAÇÃO: *[descrever o local/comunidade/instituição beneficiado – indicar endereço quando for possível]*

RESULTADOS ESPERADOS: *[descrever o impacto estimado]*

PARCERIAS FIRMADAS: *[indicar instituições com as quais pretende-se estabelecer parceria]*



QUALIDADE ACADÊMICA

RECURSOS DISPONÍVEIS: *(fonte de financiamento e/ou apoio para execução das atividades propostas)*

PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES: *(descrever a carga horária necessária e o plano de atividades dos voluntários)*

PLANO DE DIVULGAÇÃO: *(descrever como pretende divulgar as ações/atividades)*

PLANO DE TRABALHO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação/Atividade <i>(deve ser específica, mensurável e significativa para o alcance dos resultados)</i>	Mês			
	mar	abr	mai	jun
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

(preenchimento obrigatório para todas as propostas de programas e projetos – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line)

Declaro para fins de comprovação que eu, _____,
inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, registrado sob o nº de matrícula (chapa) _____,
docente do Curso _____, ratifico meu compromisso, conhecimento e
concordância com as regras do Edital de Convocação 2019.1 do **Programa Institucional de Apoio a Programas e
Projetos de Extensão** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento.
Comprometo-me, também, em mencionar o apoio da Universidade Potiguar em todas as formas de divulgação da ação,
caso seja aprovado.

Cidade/RN, ____ de _____ de 2019.

*Docente responsável pela proposta
(assinatura)*



TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

ANEXO D – FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PARCERIA

(preenchimento necessário para programas e projetos que desejam firmar parcerias com instituições)

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: *(razão social e nome fantasia, se for o caso)*

CNPJ: *(se houver)*

ENDEREÇO COMPLETO: *(logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)*

CONTATOS: *(telefones e e-mail)*

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO/PARCERIA: *(nome completo)*

TIPO DE CONTRIBUIÇÃO: *(selecionar dentre as opções)*

Financeira Técnica Recursos Humanos Materiais Visibilidade Outros

RESULTADOS ESPERADOS: *(descrever)*

PERÍODO DE VIGÊNCIA: *(da parceria proposta)*

DATA DA FORMALIZAÇÃO *(da intenção de parceria)*

Cidade/RN, xx de xx de 2019.

Responsável pela instituição parceira
(assinatura)

Docente responsável pela proposta
(assinatura)

Coordenador de Curso
(assinatura)

ANEXO E – DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

(aplicável as propostas de programas e projetos que requerem a formalização de parceria)

Para formalização de novo convênio de parceria ou sua renovação, deve-se apresentar os seguintes documentos que são requeridos pelo Departamento Jurídico:

1. **Formulário de pré-cadastro preenchido**, assinado e datado;
2. **Contrato social e/ou procuração** do parceiro, onde constam a indicação e poderes dos representante(s) legal(is);
3. **Documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da instituição** parceira (se aplicável);
4. **Minuta do contrato**, descreve os termos e condições da parceria.